



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.524



**Denomina Deocleciano Manoel da
Silva a quadra de esportes do
bairro Andorinhas.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **Deocleciano
Manoel da Silva** a quadra de esportes do bairro Andorinhas,
localizada na Avenida Leitão da Silva, 3385.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de
setembro de 2013.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5738707/13

/ccmt